

PORTARIA N.º 0103/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. “JOÃO BATISTA DA COSTA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 85, da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, da EC nº 41/2003, ao servidor Sr. **JOÃO BATISTA DA COSTA**, matrícula 333-6 CPF 341.997.566-04, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nível “03”, padrão 11”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2024.01.0028 - ATC, a partir de 06/09/2024.

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 06 de setembro de 2024.

  
LUCIANO PEREIRA  
Diretor Presidente